oGui 3D

Guia gratuito

GUIA OGUI3D

Estrutura para começar: MEI, Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real?

O que é cada regime, quanto imposto sai com a mesma venda e o que muda com a Reforma Tributária



Guilherme Moreira
@ogui3d

MEI

O QUE É

CNPJ de uma pessoa com imposto fixo mensal, o DAS (LC 123/2006, art. 18-A). Teto: R$ 81 mil/ano em 2026, R$ 110 mil em 2027, R$ 140 mil em 2028 (LC 238/2026).

POR QUE IMPORTA

Custo baixo para emitir nota no Mercado Livre, na Shopee e para B2B.

COMO CALCULAR

Não há "impressão 3D" na lista. A mais próxima: **Artesão(ã) em plástico independente, CNAE 2229-3/99**. DAS 2026: R$ 81,05 INSS + R$ 1 ICMS.

EXEMPLO REAL

R$ 6 mil/mês: DAS de **R$ 82,05** (1,37%). R$ 25 mil/mês dá R$ 300 mil/ano: **não cabe**.

Simples Nacional

O QUE É

Para ME e EPP até R$ 4,8 mi/ano. Uma guia, o DAS, junta tributos federais, INSS da empresa e ICMS (LC 123/2006, art. 13).

POR QUE IMPORTA

Próximo passo depois do MEI. No B2C, costuma pesar menos que o Presumido: veja as contas.

COMO CALCULAR

% da venda pela **alíquota efetiva** da faixa. Fabricar e vender: Anexo II. Revender peça pronta: Anexo I.

EXEMPLO REAL

R$ 25 mil/mês: DAS de **R$ 1.330** (Anexo I) ou **R$ 1.455** (Anexo II).

Alíquota nominal × efetiva

O QUE É

Nominal é o % da tabela. Efetiva é o que você paga de fato, depois da parcela a deduzir.

POR QUE IMPORTA

Quem usa a nominal põe imposto demais no preço. O DAS sai pela efetiva.

COMO CALCULAR

(RBT12 × nominal - parcela) ÷ RBT12. RBT12: receita dos 12 meses anteriores (LC 123/2006, art. 18, § 1º-A).

EXEMPLO REAL

RBT12 de R$ 300 mil, Anexo I: nominal 7,30%, efetiva **5,32%**. Até R$ 180 mil, as duas são 4%.

Parcela a deduzir

O QUE É

Valor fixo em reais que a tabela desconta em cada faixa, a partir da 2ª.

POR QUE IMPORTA

Evita o degrau: mudar de faixa não faz o imposto pular de uma vez.

COMO CALCULAR

RBT12 × nominal, menos a parcela. Anexos I e II: R$ 5.940 (2ª), R$ 13.860 (3ª), R$ 22.500 (4ª).

EXEMPLO REAL

Na divisa: R$ 180 mil × 7,30% - R$ 5.940 = **R$ 7.200**, igual a R$ 180 mil × 4%.

Simples: tabela dos Anexos I e II

Receita em 12 meses	Anexo I: comércio	Anexo II: indústria	Parcela a deduzir
Até R$ 180 mil	4,00%	4,50%	R$ 0
R$ 180 mil a R$ 360 mil	7,30%	7,80%	R$ 5.940
R$ 360 mil a R$ 720 mil	9,50%	10,00%	R$ 13.860
R$ 720 mil a R$ 1,8 mi	10,70%	11,20%	R$ 22.500

Alíquotas nominais. Teto do Simples: R$ 4,8 mi/ano. Fonte: LC 123/2006, Anexos I e II, redação da LC 155/2016, conferida em 01/11/2026. Em 2027, produto fabricado passa ao Anexo I, salvo se mantiver IPI (LC 214/2025, art. 517).

Simples Anexo I: a conta do DAS

Exemplo: R$ 25 mil/mês, todo mês. Cai na 2ª faixa e mostra a parcela a deduzir.

Venda do mês (exemplo) peças vendidas	**R$ 25.000,00**
RBT12 25.000 × 12 meses	**R$ 300.000,00**
Imposto pela nominal 300.000 × 7,30% (2ª faixa)	**R$ 21.900,00**
Parcela a deduzir tabela, 2ª faixa	**- R$ 5.940,00**
Imposto anual ajustado 21.900 - 5.940	**R$ 15.960,00**
Alíquota efetiva 15.960 ÷ 300.000	**5,32%**
DAS do mês (25.000 × 5,32%)	**R$ 1.330,00**

LC 123/2006, Anexo I, conferida em 01/11/2026. Com R$ 15 mil/mês (R$ 180 mil): 1ª faixa, 4%, DAS de R$ 600.

Simples Anexo II: a mesma venda

Mesmos R$ 25 mil/mês, como indústria: você imprime e vende.

Venda do mês (exemplo) peças fabricadas	**R$ 25.000,00**
RBT12 25.000 × 12 meses	**R$ 300.000,00**
Imposto pela nominal 300.000 × 7,80% (2ª faixa)	**R$ 23.400,00**
Parcela a deduzir tabela, 2ª faixa	**- R$ 5.940,00**
Imposto anual ajustado 23.400 - 5.940	**R$ 17.460,00**
Alíquota efetiva 17.460 ÷ 300.000	**5,82%**
DAS do mês (25.000 × 5,82%)	**R$ 1.455,00**

LC 123/2006, Anexo II, conferida em 01/11/2026. R$ 125 a mais que no Anexo I. Com R$ 15 mil/mês: 4,50%, DAS de R$ 675.

Lucro Presumido

O QUE É

Para receita até R$ 78 mi no ano anterior (Lei 9.718/1998, art. 13). IRPJ e CSLL sobre lucro presumido; PIS, Cofins e ICMS à parte.

POR QUE IMPORTA

Pode compensar com margem alta e cliente B2B: ICMS cheio na nota vira crédito para ele.

COMO CALCULAR

PIS 0,65% e Cofins 3% sem crédito. IRPJ 15% e CSLL 9% sobre a presunção. ICMS com crédito das compras.

EXEMPLO REAL

R$ 25 mil/mês em SP: R$ 1.482,50 federais + R$ 3.960 ICMS = **R$ 5.442,50**.

Presunção

O QUE É

A lei supõe que seu lucro é um % fixo da venda. IRPJ e CSLL incidem sobre ele, não sobre o lucro real.

POR QUE IMPORTA

Margem acima da presunção: você paga menos. Abaixo, ou com prejuízo: paga sobre lucro que não teve.

COMO CALCULAR

Comércio e indústria: IRPJ sobre 8%, CSLL sobre 12% (Lei 9.249/1995). Acima de R$ 5 mi/ano, +10% no excedente (LC 224/2025).

EXEMPLO REAL

Venda de R$ 25 mil: base do IRPJ **R$ 2.000**, da CSLL **R$ 3.000**, seja qual for o lucro real.



Lucro Presumido: a mesma venda

R$ 25 mil/mês, venda dentro de SP. IRPJ e CSLL são trimestrais: aqui, a parte de um mês.

PIS 25.000 × 0,65%	**R$ 162,50**
Cofins 25.000 × 3%	**R$ 750,00**
IRPJ 25.000 × 8% = 2.000 × 15%	**R$ 300,00**
CSLL 25.000 × 12% = 3.000 × 9%	**R$ 270,00**
Federais 162,50 + 750 + 300 + 270	**R$ 1.482,50**
ICMS da venda 25.000 × 18% (SP)	**R$ 4.500,00**
Crédito do filamento (exemplo) compra de 3.000 × 18%	**- R$ 540,00**
ICMS a pagar 4.500 - 540	**R$ 3.960,00**
Imposto do mês (21,77% da venda)	**R$ 5.442,50**

Leis 9.715/1998 (PIS), 9.718/1998 (Cofins), 9.249/1995 (IRPJ), Receita Federal (CSLL 9%), Lei SP 6.374/1989, art. 34 (ICMS 18%). Sem adicional de IRPJ. Filamento é exemplo. IPI fora: depende do NCM. Conferido em 01/11/2026.



→ Crédito de imposto

O QUE É

Imposto pago na compra que você abate do imposto da venda.

POR QUE IMPORTA

Cliente **B2B** olha quanto crédito sua nota gera. Com a CBS em 2027, isso pesa mais.

COMO CALCULAR

Imposto da venda - imposto das compras = a pagar. Presumido credita ICMS. Real credita ICMS, PIS e Cofins. Simples não usa crédito das compras.

EXEMPLO REAL

Nota de R$ 1.000 no Simples (Anexo I, 1ª faixa, 2027): o cliente credita só **R$ 6,20** de CBS e IBS. Com IBS e CBS por fora, credita o valor cheio.

Lucro Real

O QUE É

IRPJ e CSLL sobre o lucro contábil de verdade. Obrigatório acima de R$ 78 mi/ano e em outros casos (Lei 9.718/1998, art. 14).

POR QUE IMPORTA

Margem baixa ou prejuízo: paga menos IRPJ e CSLL. PIS e Cofins dão crédito das compras.

COMO CALCULAR

IRPJ 15% (+10% no lucro acima de R$ 20 mil/mês) e CSLL 9%. PIS 1,65% e Cofins 7,6% (Leis 10.637/2002 e 10.833/2003). Contabilidade completa.

EXEMPLO REAL

Lucro de R$ 2 mil no mês (exemplo): IRPJ R$ 300 + CSLL R$ 180 = **R$ 480**.

Simples × Presumido com R$ 25 mil/mês

Simples

- Uma guia: DAS com ICMS dentro
- **R$ 1.330** (Anexo I) ou **R$ 1.455** (Anexo II)
- Não usa crédito das compras
- Cliente **B2B** credita pouco
- Contabilidade mais simples
- Encaixa bem no **B2C**: **Mercado Livre**, **Shopee**, **Site próprio**

Presumido

- Várias guias: PIS, Cofins, IRPJ, CSLL, ICMS
- **R$ 5.442,50** em SP
- Credita ICMS das compras
- Cliente **B2B** credita ICMS cheio
- Ganha quando a margem passa da presunção
- Mais trabalho de contador

Contas deste guia, venda dentro de SP. Com receita maior, a efetiva do Simples sobe: simule de novo a cada faixa.

Reforma Tributária: o calendário

2026

Ano de teste

CBS 0,9% e IBS 0,1% na nota, sem pagar para quem cumpre as obrigações acessórias. Simples fora do teste (LC 214/2025, art. 348).

2027

CBS entra

CBS substitui PIS e Cofins. IPI zera, salvo Zona Franca (EC 132/2023). Fabricante do Simples vai ao Anexo I. IBS e CBS por fora do DAS: janela em março.

2028

MEI maior

Teto do MEI sobe para R$ 140 mil (LC 238/2026).

2029 A 2032

ICMS e ISS encolhem

Caem para 90%, 80%, 70% e 60% da alíquota, um degrau por ano (EC 132/2023).

2033

Fim do ICMS e do ISS

Ficam IBS e CBS.

O que levar ao contador

Receita mês a mês

Últimos 12 meses: dá o RBT12 e a faixa.

O que você faz

Peça de plástico (2229-3) ou brinquedo (3240-0/99): define CNAE e anexo.

Onde vende

Mercado Livre, Shopee, Site próprio ou B2B, e para quais estados.

Notas de compra

Filamento e insumos: viram crédito fora do Simples.

Margem real

Custo e lucro por peça: decide Presumido ou Real.

Clientes empresa

Quanto da venda é B2B e se pedem crédito.

Funcionários

MEI: 1 em 2026, até 2 a partir de 2027.

Prazo

IBS e CBS por fora do DAS: janela de março de 2027.

PARA SALVAR

Resumo para print

1. MEI: R$ 81 mil em 2026, R$ 110 mil em 2027, R$ 140 mil em 2028. 3D só via CNAE 2229-3/99: confirme.
2. Efetiva do Simples = (RBT12 × nominal - parcela) ÷ RBT12.
3. R$ 25 mil/mês: DAS de R$ 1.330 (Anexo I) ou R$ 1.455 (Anexo II).
4. Mesma venda no Presumido, em SP: R$ 5.442,50.
5. Cliente empresa quer crédito: simule IBS e CBS por fora e o Presumido.
6. Informação geral, não é consultoria. Confirme com seu contador antes de decidir.



Fontes consultadas (1/3)

1. Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional e MEI), texto compilado
 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm *(2026-11-01)*
2. Lei Complementar nº 155/2016 (Anexos I e II do Simples com parcela a deduzir; fórmula da alíquota efetiva; teto R$ 4,8 mi)
 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp155.htm *(2026-11-01)*
3. Lei Complementar nº 238/2026 (novo teto do MEI e empregados)
 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp238.htm *(2026-11-01)*
4. Portal do Simples Nacional (Receita Federal): MEI, atualização de valores devidos em 2026
 https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/Noticias/NoticiaCompleta.aspx?id=c3b2044c-ff97-432a-b33c-ecf2a3df6dc3 *(2026-11-01)*
5. Decreto nº 12.797/2025 (salário mínimo de R$ 1.621,00 em 2026)
 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12797.htm *(2026-11-01)*
6. Anexo XI da Resolução CGSN nº 140/2018: ocupações permitidas ao MEI (Receita Federal)
 https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arquivos/manual/anexo_xi.pdf *(2026-11-01)*
7. Portal do Empreendedor (gov.br): atividades permitidas ao MEI, letra A
 https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas/a *(2026-11-01)*
8. IBGE/CONCLA, API CNAE: subclasse 2229-3/99
 https://servicodados.ibge.gov.br/api/v2/cnae/subclasses/2229399 *(2026-11-01)*
9. IBGE/CONCLA, API CNAE: subclasse 2229-3/01
 https://servicodados.ibge.gov.br/api/v2/cnae/subclasses/2229301 *(2026-11-01)*

Fontes consultadas (2/3)

10. IBGE/CONCLA, API CNAE: subclasse 2229-3/02
https://servicodados.ibge.gov.br/api/v2/cnae/subclasses/2229302 *(2026-11-01)*
11. IBGE/CONCLA, API CNAE: subclasse 3240-0/99
https://servicodados.ibge.gov.br/api/v2/cnae/subclasses/3240099 *(2026-11-01)*
12. Lei nº 9.718/1998, texto compilado (Cofins 3%, limite do Presumido, obrigatoriedade do Real)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9718compilada.htm *(2026-11-01)*
13. Lei nº 9.715/1998 (PIS de 0,65% sobre o faturamento)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9715.htm *(2026-11-01)*
14. Lei nº 9.249/1995 (IRPJ 15%, adicional de 10%, presunção de 8% IRPJ e 12% CSLL)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9249.htm *(2026-11-01)*
15. Receita Federal: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), alíquota de 9%
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/tributos/CSLL *(2026-11-01)*
16. Lei nº 10.637/2002 (PIS não cumulativo 1,65%; Presumido fora da não cumulatividade)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10637.htm *(2026-11-01)*
17. Lei nº 10.833/2003 (Cofins não cumulativa 7,6% e créditos; Presumido fora da não cumulatividade)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.833.htm *(2026-11-01)*
18. Lei SP nº 13.230/2008 (nova redação do art. 34, I, da Lei 6.374/1989: ICMS interno de 18%), SEFAZ-SP
https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/lei13230.aspx *(2026-11-01)*

Fontes consultadas (3/3)

19. Lei Complementar nº 224/2025 (acréscimo de 10% na presunção acima de R$ 5 mi)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp224.htm *(2026-11-01)*
20. Lei Complementar nº 214/2025 (IBS, CBS e alterações no Simples)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp214.htm *(2026-11-01)*
21. Lei Complementar nº 227/2026 (CGIBS; opção do Simples por IBS/CBS por fora)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp227.htm *(2026-11-01)*
22. Emenda Constitucional nº 132/2023 (Reforma Tributária, transição no ADCT)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm *(2026-11-01)*
23. Receita Federal e CGIBS: Comunicado Conjunto sobre CBS e IBS em 2026 (dispensa de recolhimento)
https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/dezembro/comunicado-conjunto *(2026-11-01)*
24. Portal do Simples Nacional: CGSN define prazos de opção pelo Simples e pelo regime regular do IBS e da CBS para 2027
https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/noticias/NoticiaCompleta.aspx?id=c739e03c-8482-473f-8e82-f38ec3b13637 *(2026-11-01)*
25. Serpro: prazo para optar pelo recolhimento de IBS e CBS no regime regular (Resolução CGSN nº 194/2026)
https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2026/opcao-simples-hibrido *(2026-11-01)*

oGui 3D

@ogui3d



Siga @ogui3d para se manter atualizado

Toda semana: impressão 3D, preço, nicho e vendas na prática.

Próximo passo: leve este guia ao contador e peça a simulação dos regimes com seus números.

Seguir @ogui3d

Guilherme Moreira · @ogui3d